



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, ata de nº 359.

R E S O L U Ç Ã O N º 0 0 9 / 2 0 2 6

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, do Projeto “Alcance” executado pela entidade denominada Missão Cristã das Nações, CNPJ 06.100.308/0001/95, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA através do Termo de Fomento nº 059/2023, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

VIVIANE CARMO DE SOUZA

Data: 06/02/2026 13:24:20-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 009/26
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 04 de 02 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo placard